



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Edital 097/2019
Retificação – Edital 83/2019 de 05 de setembro de 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2019 - CEU III - CAMPUS DE SANTA MARIA - RS

O Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 78.888, de 24 de março de 2016, torna pública a Retificação – Edital 83/2019 de 05 de setembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

“2.1. Serão disponibilizadas **9 (nove)** **vagas**, para preenchimento imediato, mais 5 (cinco) para suplentes;”

LEIA-SE:

“2.1. Serão disponibilizadas **11 (onze)** **vagas**, para preenchimento imediato, mais 5 (cinco) para suplentes;”

ONDE SE LÊ:

“2.2 As vagas disponibilizadas encontram-se nos apartamentos: 5113, 5112, 5114, 5123, 5132, 5213, 5221, 5231.”

LEIA-SE:

“2.2 As vagas disponibilizadas encontram-se nos apartamentos: 5113, 5112, 5114, 5123, 5132, 5213, 5221, 5231, 5233, 5333”

Na data de sua publicação, esta retificação torna nula o edital 92/2019, que alterava de 9 para 10 vagas o edital inicial.

Santa Maria, 02 de outubro de 2019.

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis